



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 145- Data **27/08/2025**

Esta é a Edição Nº 145 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MG**, torna público a **AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO** nº 89/2025, inexigibilidade nº 27/2025 com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV. Objeto: **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PSICOLOGO, MÚSICO E OFICINEIROS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Vigência do Contrato: 12 meses. Dotação Orçamentária: **02.03.01.10.302.1001.2178 - 3.3.90.39.00, 3.3.90.36.00;** CONTRATADA: **CLAUDIANE DE LIMA PAZ, CNPJ nº 62.208.850/0001-37, Valor Mensal: R\$ 2.520,00** (Dois mil, quinhentos e vinte reais). Autorização em: 27/08/2025. Rômulo Roncally Beirigo – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna pública a alteração do Processo Licitatório nº 080/2025, Pregão nº 035/2025, R.P. 28/2025. Sua abertura passará para o dia 23/09/2025 às 08h00mio. Motivo: retificação no Termo de Referência. O edital retificado encontra-se no: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Realização do Pregão no portal: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

## LEI Nº 1663, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 908, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a redação do artigo 70, da Lei n.º 209, de 24 de setembro de 1991, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores da Administração Direta das Autarquias e Fundações Públicas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste e dá outras providências, para regulamentar a forma de concessão de quinquênios aos servidores públicos.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 70, da Lei n.º 209, de 24 de setembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

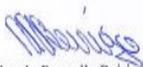
Art.70. Para cada cinco anos de efetivo exercício, o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado em virtude de aprovação em concurso público, fará jus um adicional correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento de seu cargo até o limite de sete quinquênios, sendo computado para efeitos da concessão deste benefício somente o tempo de serviço prestado a partir da posse no cargo em decorrência de sua nomeação derivada de aprovação em concurso público.

§1.º- O adicional é concedido a partir do dia imediato àquele em que o servidor completar o tempo de serviço exigido, desde que requerido e deferido pela autoridade competente.

§2.º- O Servidor que exercer cumulativamente mais de um cargo terá direito aos adicionais correspondentes a cada cargo.

Art. 2.º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 27 de agosto de 2025.

  
Rômulo Roncally Beirigo  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do contrato n.º 81/2025. **OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 380/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO. Vigência: 31/12/2025. CONTRATADA: PAVEPE PARA DE MINAS VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 19.807.015/0001-94. Valor Total R\$ 293.700,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos reais). Dotação Orçamentária n.º **02.03.01.10.301.1001.1040 - 4.4.90.52.00.00.00, Lei Orçamentária n.º 892 de 30 de dezembro de 2024.** Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

## EXTRATO DE CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** – torna público o extrato do CONTRATO Nº 82/2025. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, PSICOLOGO, MÚSICO E OFICINEIROS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Contratada:** Claudiane de Lima Paz, CNPJ nº 62.208.850/0001-37. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total mensal: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Dotação orçamentária: **02.03.01.10.302.1001.2178** - **3.3.90.39.00, 3.3.90.36.00.** Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD